



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E REGIONAL

EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

1. OBJETIVO

Este edital tem como objetivo selecionar um(a) estudante de graduação, regularmente matriculado(a) em um curso de graduação do Instituto de Estudos em Desenvolvimento Agrário e Regional - IEDAR, para auxiliar nas atividades de extensão e comunicação do instituto, bem como atendimento ao público e atividades correlatas no âmbito do mesmo.

2. REQUISITOS DOS CANDIDATOS E TIPOS DE BOLSA

2.1. Todos os bolsistas deverão cumprir as seguintes exigências

- a. Ter disponibilidade no turno da **manhã** para desenvolver suas atividades no IEDAR.
- b. Não acumular a bolsa com bolsas do CNPq ou de outras instituições;
- c. Possuir conta corrente no banco do Brasil;
- d. Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- e. Conhecimento em informática, com domínio básico de pacote office (Word, Excel, Powerpoint), é desejado, bem como noções de designer gráfico/fotografia e escrita formal satisfatória;

3. ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

3.1. O bolsista selecionado deverá desempenhar as seguintes atividades:

- a. Disponibilidade para realizar acompanhamento de atividades externas;
- b. Promover a comunicação de informações relevantes aos estudantes;
- c. Garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos e a qualidade nas atividades atribuídas;
- d. Fazer registros fotográficos/vídeos, para publicação nas redes sociais do IEDAR;
- e. Elaborar Banner e informativos sobre o instituto e suas faculdades;
- f. Pró-atividade na execução de tarefas e apoio a eventos institucionais;

4. VALOR, DURAÇÃO DA BOLSA E CARGA HORÁRIA

4.1. Este edital aprovará um(a) bolsista que receberá o valor de R\$ 700,00 mensalmente.

4.2. As bolsas terão duração de 12 meses, podendo ser renovadas ou encerradas antecipadamente, conforme o desempenho do(a) bolsista.

4.3. As atividades inerentes às bolsas deverão ser executadas respeitando a carga horária mínima semanal de 20 horas.

5. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

5.1. As inscrições deverão ser realizadas entre os dias 19 a 22 de março, via formulário do Google Forms ([Link](#)), anexando no mesmo os documentos que seguem no formato PDF:

- a. Cópia do RG e CPF;

- b. Comprovante de matrícula atualizado;
- c. Currículo da Plataforma Lattes atualizado;
- d. Carta de intenção (descrição do interesse na vaga, experiências e expertises relevantes, o mesmo deve ter no máximo uma página, formatada em tamanho A4, todas as margens 1,5, escrito em fonte Arial 11 com espaçamento entre linhas 1,5);

6. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a. **Análise documental:** dia 24 de março com a verificação do cumprimento dos requisitos pelas informações disponibilizadas;
- b. **Entrevista:** dia 25 de março de forma remota (o link do Google Meet e a ordem e horário das entrevistas será enviado para o e-mail cadastrado no formulário de inscrição no dia 24 de março);
- c. **Carta de intenção:** dia 26 de março com avaliação da experiência e compatibilidade com as atividades da bolsa.

7. RESULTADO FINAL

7.1. O resultado final será divulgado no dia 27 de março no site do IEDAR ([Link](#)).

8. CRONOGRAMA

Etapa	Data
Lançamento do Edital	18 de março de 2025
Inscrição	19 a 22 de março de 2025
Cronograma de Entrevista	24 de março de 2025
Entrevistas	25 de março de 2025
Resultado Final	27 de março de 2025

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. A participação neste processo seletivo implica na concordância com as normas estabelecidas neste edital;
- 9.2. O descumprimento das normas do IEDAR ou das atividades previstas pode resultar na suspensão ou cancelamento da bolsa;
- 9.3. A bolsa entrará em vigor em abril de 2025;
- 9.4. Havendo pendência em algum dos documentos, o candidato aprovado terá até o dia 28 de março para encaminhar o documento pendente, caso não envie nesse prazo, a bolsa entrará em vigor apenas após o encaminhamento das informações;
- 9.5. Casos omissos deste edital serão decididos pela Direção do IEDAR;
- 9.6. Dúvidas ou informações adicionais podem ser esclarecidas pelo e-mail iedar@unifesspa.edu.br usando como assunto “Edital 01 de 2025”.

Marabá – PA, 18 de março de 2025

Prof. Dr. Diego de Macedo Rodrigues
Diretor Geral do IEDAR